



**ANO V – Nº 1653 - Macaíba - RN, terça-feira, 25 de fevereiro de 2025**

**PODER EXECUTIVO**

**EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR – Prefeito Municipal**

**RAQUEL BARBOSA SILVA RODRIGUES – Vice-Prefeita**

**ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO**

**PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 12/2025, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.**

DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL(IS) DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 55/2024.

A Secretária Municipal de Saúde do Município de Macaíba/RN, vem, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 1722, de 16 de maio de 2014, e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 117, da Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado;

CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos/convênios celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO a importância da Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público,

**RESOLVE**

Art. 1º. Designar, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas na Ata de Registro de Preço nº 55/2024, celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde e a **FLOR E OLIVEIRA LTDA**, inscrito sob o CNPJ nº 12.689.295/0001-34, cujo objeto é contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis automotivos (gasolina comum, etanol, diesel S10, diesel S – 500 e arla – 32), conforme condições e exigências estabelecidas.

I – **ROALISSON SILVA DE ALMEIDA**, matrícula Nº 1119265, na qualidade de Gestor do Contrato;

II – **EDVANIA CORDEIRO DOS SANTOS**, matrícula Nº 1131796, na qualidade de Fiscal Técnico/Administrativo/Setorial;

III – **WENDELL ROBERTO CARDOSO DE**

**SOUZA**, CPF Nº 915.63\*.\*\*\* - \*\*, na qualidade de Fiscal Técnico Substituto;

Art. 2º. Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor (membro ou administrativo) designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

III - Fiscal Administrativo: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

IV - Fiscal Setorial: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Fiscal do Contrato, junto ao local de execução do contrato, quanto à fiscalização dos aspectos técnicos ou administrativos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 29 de Maio de 2024, e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Macaíba, 25 de Fevereiro de 2025.

Sâmara Bridget Monteiro de Figueredo  
Secretária Municipal de Saúde

**\*Republicado por incorreção\***

**PORTARIA Nº 004/2025 - GS**

DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO Nº 142/2024.

O Secretário Municipal de Administração do Município de Macaíba/RN vem, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 1722, de 16 de maio de 2014, e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 117, da Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem

manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos/convênios celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO a importância da Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 26.776.175/0001-89, cujo objeto é: a contratação de empresa especializada para disponibilização de acesso a banco de dados específico de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, que consiste num sistema de pesquisas baseado em resultados de licitações adjudicadas e homologadas, para auxiliar o Núcleo de Processamento – NUPRO nas pesquisas de preços das aquisições de bens e serviços do Município de Macaíba/RN, bem como ferramenta de planejamento eletrônico para elaboração de Documento de Formalização de Demanda, Estudos Técnicos Preliminares, Termos de Referência e Plano Anual de Contratações nas condições estabelecidas no Termo de Referência:

I - **Nathan Henrique do Nascimento Brito**, matrícula nº 1101609, na qualidade de Gestor do Contrato;

II - **Jose Carlos de Queiroz**, matrícula nº 1130170, na qualidade de Fiscal Técnico;

Art. 2º. Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor (membro ou administrativo) designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Macaíba, 25 de fevereiro de 2025.

**Aurélio Soares de Gois Junior**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 540/2025**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

**CONSIDERANDO** o preceituado no art. 37, II da Constituição da República Federativa do Brasil.

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 61, VII e X, da Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO**, finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ceder o(a) servidor(a) efetivo(a) municipal, em cessão, **LIDIANE QUERINO TIMÓTEO DO NASCIMENTO**, inscrito(a) no CPF sob o nº \*\*0.452.764-\*\*, **AGENTE ADMINISTRATIVO**, ao Instituto de Previdência dos Servidores de Macaíba/RN - MACAIBAPREV, com ônus para o órgão cessionário, até a data de 01 de janeiro de 2027.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palácio Auta de Souza, Macaíba/RN, 08 de janeiro de 2025.

**EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JUNIOR**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 541/2025**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

**CONSIDERANDO** o preceituado no art. 37, II da Constituição da República Federativa do Brasil.

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO**, finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear o(a) senhor(a) **RODOLPHO LUIZ SOUZA MUNIZ**, inscrito(a) sob o CPF nº \*\*1.346.284-\*\*, exercer o cargo em comissão de **GERENTE DE AGRICULTURA, MINERAÇÃO E RECURSOS HÍDRICOS**, sob o símbolo CC.2, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 25 de fevereiro de 2025.

**EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**LICITAÇÃO****PESQUISA MERCADOLÓGICA**

A Prefeitura Municipal de Macaíba/RN, por intermédio da Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social (SEMTHAS), vem por meio

deste, tornar público o interesse em contratar empresa especializada em fornecimento de fardamentos em geral com a finalidade de atender as demandas da Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social (SEMTHAS) e seus programas sociais relacionados, uniformizando os servidores e usuários do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) do município de Macaíba/RN.

**LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:**

**07/03/2025 – 15h00**

Os interessados em participar da presente cotação de preços poderão retirar o TERMO DE REFERÊNCIA pelo e-mail: [fmasmacaiba@gmail.com](mailto:fmasmacaiba@gmail.com) ou no endereço: Travessa Frei Miguelinho, 10, Térreo, Centro, CEP 59.280-163, Macaíba/RN.

Macaíba/RN, 25 de fevereiro 2025.

**Eriberto Freire Tomaz**

Secretário Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social  
Portaria 030/2025

**PREGÕES****Extrato do Terceiro Termo Aditivo  
Pregão Eletrônico nº 083/2021  
Contrato nº 003/2022**

Objeto: Renovação contratual por mais 06 (seis) meses e reajuste contratual com base na variação do IPCA de 4,76% ao contrato nº 003/2022 destinado a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de arquivologia, para realizar diagnósticos, organização, digitalização armazenamento de documentos e informações físicas e digitais, disponibilização de espaço, visando atender a necessidade do município de Macaíba-RN;

Contratada: Linus Log Ltda. - CNPJ nº 13.409.775/0001-67;

Fundamentação Legal: Art. 57 II e art. 65 § 8º da Lei nº 8.666/93;

Data de assinatura do Contrato: 05 de fevereiro de 2025;

Valor: R\$ 130.701,00 (cento e trinta mil e setecentos e um reais);

Vigência: 06/02/2025 a 05/08/2025;

Assina pelo Município: Edivaldo Emídio da Silva Junior

Prefeito Municipal de Macaíba/RN.

Assina pela empresa: Edinilson da Cunha Vilela – Representante.

**EXTRATO DO QUARTO TERMO DE ADITIVO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 090/2021  
CONTRATO Nº 013/2022**

Objeto: Renovação da contratação de empresa para execução de serviços de engenharia e manutenção dos prédios da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) deste Município de Macaíba/RN;

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde;

Contratada: Engenharia de Avaliações, Perícias e Construções Ltda.- CNPJ: 13.348.041/0001-15;

Vigência: de 05/03/2025 a 04/03/2026;

Data de Assinatura: 19 de fevereiro de 2025;

Fundamentação Legal: Art. 57, II da Lei nº 8.666/93;

Assina pela Empresa: Tatiana Rosa Taveira de Freitas Paiva – Representante Legal;

Assina pelo Município: Sâmara Bridget Monteiro de Figueiredo – Secretária Municipal de Saúde.

**EXTRATO DO QUARTO TERMO DE ADI-****TIVO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2021  
CONTRATO Nº 012/2022**

Objeto: Renovação da contratação de empresa para execução de serviços de engenharia e manutenção dos prédios da Secretaria Municipal de Educação (SME) deste Município de Macaíba/RN;

Contratante: Secretaria Municipal de Educação;

Contratada: Engenharia de Avaliações, Perícias e Construções Ltda.- CNPJ: 13.348.041/0001-15;

Vigência: de 20/02/2025 a 19/02/2026;

Data de Assinatura: 19 de fevereiro de 2025;

Fundamentação Legal: Art. 57, II da Lei nº 8.666/93;

Assina pela Empresa: Tatiana Rosa Taveira de Freitas Paiva – Representante Legal;

Assina pelo Município: Ademair Teixeira da Silva Júnior – Secretário Municipal de Educação.

**EXPEDIENTE**

DOMM - Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Macaíba (Lei Nº 1921/2018)  
é uma publicação da Prefeitura Municipal de Macaíba.  
Site: [www.macaiba.rn.gov.br](http://www.macaiba.rn.gov.br)

Jornalista responsável:  
Flávia Urbano de Andrade

Edição, Diagramação e Distribuição:  
SECOM - Secretaria Municipal de Comunicação  
Email: [assecom@macaiba.m.gov.br](mailto:assecom@macaiba.m.gov.br)

**NESTA EDIÇÃO NÃO HOUVE ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO****PODER LEGISLATIVO**

Erika Patrícia Emídio da Silva  
**Presidente**  
Denilson Costa Gadelha  
**Vice-Presidente**  
Maria do Socorro de Araújo Carvalho  
**1º Secretário**  
José Aroldo da Silva Costa  
**2º Secretário**  
Ana Catarina Silva Borges Dério  
Clarissa Pereira Matias da Costa  
Edielias Pereira Elias  
Eduardo Sergio Mateus da Costa  
Igor Augusto Fernandes Targino  
Ismarleide Fernandes Duarte  
Jose Otacilio Andrade da Cruz  
Luciana Moraes Barbosa  
Marijara Luz Ribeiro Chaves  
Reginaldo Fernandes Campos  
Rita De Cássia de Oliveira Pereira  
Silvanio Tafarel de Moura Bezerra  
Venicio Francelino Soares Filho

**PODER JUDICIÁRIO**

**1ª Vara da Comarca de Macaíba**  
Dr. Witemburgo Gonçalves de Araújo  
(84) 3673-9423

**2ª Vara da Comarca de Macaíba**  
Dra Marina Melo Martins Almeida  
84 3673 9427

**3ª Vara da Comarca de Macaíba**  
Dr Diego Costa Pinto Dantas  
(84) 3673 9432

**Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda**  
Pública da Comarca de Macaíba  
Dra Josane Peixoto Noronha  
(84) 3673-9437

**MINISTÉRIO PÚBLICO**

**1ª Promotoria**  
Dra. Kariny Gonçalves Fonseca

**2ª Promotoria**  
Graziela Esteves Viana Houvie

**3ª Promotoria**  
Lara Maia Teixeira Morais

**4ª Promotoria**  
Dra. Lara Maia Teixeira de Morais  
Dr. Felipe Luiz Machado Barros  
Secretaria 3271-5074

**WWW.MACAIBA.RN.GOV.BR**